



Documento assinado eletronicamente por **Luis Soares de Camargo, Diretor de Departamento Técnico**, em 03/08/2018, às 16:28, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10089301** e o código CRC **FBCEC186**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0000934-9

SEI nº 10089301

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO			
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO			
EM	03/09/2018	AO	16:30 HS
POR	Bio		
SAÍDA	ÀS	H	ASS:

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO			
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO			
EM	03/09/2018	AO	16 HS
POR	Bio		
SAÍDA	20/09/18	ÀS	16 H 10 ASS: Bio

Segue u juntado S, nesta data, documento(s)
e papel de informação rubricado S sob folha(s)
nº 20 e 21. Em 10/10/18.

Márcia Yoshimi Taniguchi Hosi
RF. 11/228 - SUP. 12

Materia PL 308/2018. Documento digitalizado e autenticado por MARCIA YOSHIMI TANIGUCHI. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=176472>.



pl0308-18

Folha nº 20 do Proc
Nº 308 de 20 18
Márcia Yoshimi Taniguchi Hosi
RF. 11.328 - SGR 18

PARECER Nº 1556/2018 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0308/18.

Trata-se de projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Sandra Tadeu, que visa denominar Travessa Nelson Sorbara, o logradouro público inominado, localizado entre as Ruas Mututi e Av. Euclides Fonseca, no Distrito do Jardim Miragaia, Subprefeitura do Itaim Paulista.

Sob o aspecto estritamente jurídico, o projeto pode seguir em tramitação, como veremos a seguir.

Dispõe o art. 13, XXI, da Lei Orgânica do Município, que o Legislativo Municipal pode denominar vias e logradouros públicos, obedecidas as normas urbanísticas aplicáveis, sendo referida competência concorrente com o Prefeito, nos termos do art. 70, XI, parágrafo único, da Carta Paulistana.

O Executivo esclareceu que se trata de bem público oficial inominado e que o nome proposto não possui homônimos (fls. 12 a 19).

O projeto está em sintonia com os ditames da Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre denominação e alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais.

Por se tratar de denominação de logradouro ora inominado, matéria sujeita ao *quorum* de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Pelo exposto, somos pela **LEGALIDADE**, na forma do **Substitutivo** abaixo, o qual visa unicamente ajustar a descrição do logradouro, nos termos propostos pelo Executivo à fl. 17 dos autos.

SUBSTITUTIVO Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0308/18.

Denomina Travessa Nelson Sorbara, o logradouro que especifica, localizado no Distrito de Vila Curuça, Subprefeitura de Itaim Paulista, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

REL, 1601/2018



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

pl0308-18

Folha nº 21 do Prot. fls. 33
Vº 308 de 20 18

Márcia Yoshimi Taniguchi Hosi
RE: 11.328 - SEP. 12

Art. 1º Fica denominado Travessa Nelson Sorbara, o logradouro conhecido por Viela 1 na planta AU1836 – Loteamento Jardim Miragaia, com início na Avenida Euclides Fonseca e término na Rua Mututi, localizado no setor 132, quadras 262, 263, 264 e 265, situado no Distrito de Vila Curuça, Subprefeitura de Itaim Paulista.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 10/10/2018

AURÉLIO NOMURA

ANDRÉ SANTOS

CAIO MIRANDA

CELSO JATENE

CLÁUDIO FONSECA

EDIR SALES

JOÃO JORGE

REIS
Relator

SANDRA TADEU